



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 873

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	3
Licitações e Contratos	3
Outros atos	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Promissão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Promissão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Promissão

CNPJ 44.558.856/0001-52  
Avenida Pedro de Toledo, 386  
Telefone: (14) 3543-9000  
Site: [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

#### Câmara Municipal de Promissão

CNPJ 49.859.952/0001-54  
Rua Prefeito Dante Rocchi, 1  
Telefone: (14) 3541-0668  
Site: [www.camarapromissao.sp.gov.br](http://www.camarapromissao.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Promissão

CNPJ 44.558.849/0001-50  
Rua Josefina Vasconcelos de Freitas, 61  
Telefone: 0800 7719577  
Site: [www.saaepromissao.com.br](http://www.saaepromissao.com.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Promissão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

www.promissao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 873

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE PROMISSÃO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 6.609 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre as atualizações do “Plano São Paulo” destinado ao combate do COVID-19 editadas pelo Governo do Estado em 15 de janeiro de 2021, estabelecendo nova classificação para o Município de Promissão bem como novas medidas restritivas das atividades econômicas e sociais com o fim de evitar a contaminação ou propagação do Coronavírus.”*

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Promissão, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando as atuais determinações do Governo Estadual, em função do “Plano São Paulo” quanto à retomada econômica, mantendo, no entanto, medidas de prevenção do contágio do COVID-19,

#### DECRETA:

Art. 1º A partir da publicação do presente Decreto e até nova atualização do “Plano São Paulo” editado em função da Pandemia do COVID-19 pelo Governo do Estado, o Município de Promissão obedecerá às regras atinentes à “Fase Laranja”.

Art. 2º Com o fim de melhor esclarecer as medidas restritivas das atividades econômicas e sociais próprias da “Fase Laranja” e destinadas a evitar a contaminação ou propagação do Coronavírus, determina-se a obediência das seguintes regras:

#### I – COMÉRCIO:

- a) Capacidade 40% limitada
- b) Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h
- c) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos

#### II – COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS: LOJAS DE CONVENIÊNCIA:

- a) Venda de bebidas alcoólicas: Após as 6h e até as 20h

#### III – SERVIÇOS:

- a) Capacidade 40% limitada
- b) Horário reduzido (10 horas): Após as 6h e antes das 20h

- c) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos

#### IV – CONSUMO LOCAL: RESTAURANTES E SIMILARES:

- a) Capacidade 40% limitada
- b) Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h

- c) Consumo local e atendimento exclusivo para clientes sentados

- d) Venda de bebidas alcoólicas até as 20h

- e) Adoção dos protocolos geral e setorial específico

#### V – CONSUMO LOCAL: BARES:

- a) Atividade não permitida.

#### VI – SALÕES DE BELEZA E BARBEARIAS:

- a) Capacidade 40% limitada
- b) Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h

- c) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos

#### VII - ACADEMIAS DE ESPORTE DE TODAS AS MODALIDADES E CENTROS DE GINÁSTICA:

- a) Capacidade 40% limitada
- b) Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h

- c) Agendamento prévio e hora marcada

- d) Permissão apenas de aulas e práticas individuais, suspensas as aulas e práticas em grupo

- e) Adoção dos protocolos geral e setorial específicos

#### VIII – EVENTOS, CONVENÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PROMISSÃO

Conforme Lei Municipal nº 3.495, de 16 de junho de 2015

[www.promissao.sp.gov.br](http://www.promissao.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/promissao)

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021

Ano VI | Edição nº 873

Página 3 de 3

- a) Capacidade 40% limitada
- b) Horário reduzido (8 horas): Após as 6h e antes das 20h
- c) Obrigação de controle de acesso, hora marcada e assentos marcados
- d) Assentos e filas respeitando distanciamento mínimo
- e) Proibição de atividades com público em pé
- f) Adoção dos protocolos geral e setorial específico

IX – DEMAIS ATIVIDADES QUE GERAM AGOMERAÇÕES:

- a) Não permitido.

Art. 3º Permanecem em vigor, naquilo que não contrarie as normas deste Decreto, as disciplinas contidas nos Decretos Municipais nº(s) 6.514/2020, 6.461/2020, 6.463/2020, 6.464/2020, 6.478/2020, 6.482/2020, 6.505/2020, 6.517/2020, 6.525/2020, 6.530/2020, 6.535/2020, 6.541/2020, 6.543/2020, 6.554/2020, 6.560/2020, 6.568/2020, 6.586/2020 e 6601/2021.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROMISSÃO, 18 de janeiro de 2021.

ARTUR MANOEL NOGUEIRA FRANCO

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Administração na data supra. O Secretário da Administração  
\_\_\_\_\_  
CARLOS AUGUSTO  
PARREIRA CARDOSO.

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

**Licitações e Contratos**

**Outros atos**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2020**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020**  
**RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PROMISSÃO, torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO da Tomada de Preço nº 03/2020, informando aos interessados que maiores informações, bem como cópia na íntegra da ata está disponível para os interessados, junto ao setor de licitações da AUTARQUIA.

EMPRESA PARTICIPANTE SITUAÇÃO

HT CONSTRUÇOES EIRELI INABILITADA

Promissão/SP, 19 de janeiro de 2021.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO